



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 192/2025.

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Educação Básica

Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
4	ADENILSON FERREIRA AGUIAR	C - 20	32 %
5	ADINALIA FERNANDES DE JESUS	C - 29	32 %
140	ENEIDA MEOTTI DE OLIVEIRA	B - 26	32 %
161	LUCIA VIEIRA GUIMARAES DE JESUS	C - 29	32 %
276	VANIA HORNER DE ALMEIDA	D - 20	30 %
281	WILSON PEREIRA SIRINO	B - 21	32 %
311	AMARILVA MARIA VICENSI DE SOUZA	B - 22	32 %
317	TEREZINHA FERREIRA	C - 22	32 %
348	ROSANE CRISTINA BEAL ARAUJO	C - 22	32 %
408	FRANCISCA BOLLICO DO AMARAL	C - 14	32 %
430	GLADIS LASCH	C - 14	32 %
436	NOEMI DA SILVA CASALI	C - 21	30 %
443	IZANILDE BANDEIRA AGUIAR	C - 19	28 %
445	IVANETE MOSCHEN	D - 22	32 %
472	VALDEMAR MEOTTI DE OLIVEIRA	B - 22	32 %
486	AIRTO DIVINO BATISTA	B - 18	24 %
512	JOSUE PROCOPIO DE SOUSA	B - 22	32 %
521	SUELENE AUGUSTA FERREIRA	C - 18	32 %
526	LEDENIR DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	B - 21	32 %
551	PAULO MARIO ZORZI	B - 22	32 %
573	JULIANA ALVES FREITAS ORTIZ	C - 21	32 %
609	INDALECIO JARDIM DE MELLO	B - 22	30 %
618	JAIR SCHNEIDER	B - 22	32 %
621	TEREZINHA VASIAK LAIKOWSKI	D - 22	30 %
625	CATARINA PENHA DOS SANTOS	C - 22	26 %
628	EUNICE BECKER SILVA NOVATO	D - 20	28 %
635	LEANDRO MARCELO SINHORI	B - 22	32 %
639	CLEIDE ALBERTA DA COSTA	C - 18	26 %



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

642	ADELICE PEREIRA SIRINO	D - 22	32 %
676	EMILIA MARIA FULANETTI ILAMAZALES	E - 21	32 %
767	OSMARILDA SOUZA TEIXEIRA	A - 20	30 %
769	FERNANDA RODRIGUES MELO	C - 18	32 %
774	CLEIDIOMAR LEITE DOS SANTOS	D - 18	32 %
777	SILMAR FOLADOR RECH	B - 19	28 %
3207	CRISTIANA ARAGAO FEITOSA	C - 09	16 %
3208	EUDETES SOARES VASCONCELOS	C - 09	18 %
3211	ROSANGELA DA ROSA MACHADO	C - 09	16 %
4744	MEIRELY DE OLIVEIRA SOUSA	B - 02	02 %
4745	SAMARA DOURADA ARAUJO	B - 02	02 %
4746	SILMARA DOURADA ARAUJO DE JESUS	B - 02	02 %
4747	PATRICIA DA SILVA MANZANO	A - 02	02 %
4748	DIOLINA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	B - 02	02 %
4749	CELIA MARIA ALVES	B - 02	02 %
4750	MARIA CELOI NORONHA DE LIMA	B - 02	02 %
4751	LOURDES ALVES BORGES GUIMARAES	B - 02	02 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal

VILA RICA
13-5-1986